



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 158/2021
(Processo FSA nº 12572/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

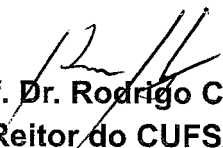
considerando a necessidade de regulamentação do uso dos espaços institucionais,

decide:

Artigo 1º - Instituir e regulamentar a Política de Uso da Sala das Coordenações Acadêmicas de Área e Adjuntas no âmbito do Centro Universitário Fundação Santo André.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 12 de julho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

Anexo da Portaria da Reitoria nº 158/21
(Processo FSA nº 12.572/21)

ANEXO

POLÍTICA DE USO DA SALA DAS COORDENAÇÕES ACADÊMICAS DE ÁREA E ADJUNTOS

A sala das Coordenações Acadêmicas de Área e Adjuntos tem como finalidade viabilizar o trabalho e o bem-estar do docente, a partir de um ambiente que conta com recursos tecnológicos e de comunicação e espaço para guarda de equipamentos e materiais, além de apoio da Secretaria Geral de Atendimento, que permite/promove:

- espaço para trabalhos de Coordenação e atendimento com privacidade de discentes;
- o espaço para estudo e/ou trabalho;
- momentos de interação para troca de experiência e integração entre os coordenadores contribuindo para a formação acadêmica dos alunos.

A sala conta com as seguintes organizações de espaços e de recursos:

- I. bancadas e/ou mesas para atendimento individual ou de grupos com privacidade;
- II. infraestrutura tecnológica diferenciada (computador + wi-fi ou link direto), que possibilita formas distintas de trabalho

A sala será mantida aberta e disponível aos docentes durante o horário regular de funcionamento do Centro Universitário.

O uso da sala não está condicionado a agendamento prévio, sendo possível a qualquer momento dentro do horário de funcionamento do espaço.

As ações de manutenção patrimonial e de equipamentos, bem como a garantia de acessibilidade, seguem as normas estabelecidas no âmbito institucional.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

**Anexo da Portaria da Reitoria nº 158/21
(Processo FSA nº 12.572/21)**

A coordenação que utilizar a sala tem a responsabilidade pelo uso adequado do espaço, bem como de materiais e equipamentos.

O uso de armários é destinado à guarda de seus equipamentos e materiais, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

A avaliação dos espaços físicos será conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A Secretaria Geral de Atendimento presta apoio às coordenações atuando como facilitadora para procedimentos acadêmicos.